

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 014/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidos à servidora Silvia Raquel Castanhos Sabat, para o período de 07 a 16/03/2022, 10 (dez) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, conforme Portaria nº 297/2021/MPC/PA, de 16/12/2021;

CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento datado de 19/01/2022 (Protocolo PAE nº 2022/55206), pelo qual requer a alteração do referido período de férias para 06 a 15/06/2022 (10 dias);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Alterar, de 07 a 16/03/2022 (10 dias) para 06 a 15/06/2022 (10 dias), o gozo de férias da servidora SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT, matrícula nº 200252, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, relativo ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, concedido pela Portaria nº 297/2021/MPC/PA, de 16/12/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 753328

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 015/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 004/2022, de 14/01/2022, que dispõe sobre a redução do horário de expediente no mês de janeiro de 2022 no Tribunal de Contas do Estado do Pará (das 8h às 13h, no período de 14/01 a 21/01/2022), como medida de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 005/2022, de 21/01/2022, que prorrogou a Ordem de Serviço nº 004/2022, de 14/01/2022, mantendo, excepcionalmente, o horário de expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará (das 8h às 13h, até o dia 06/02/2022);

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na Ordem de Serviço nº 005/2022, de 21/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 24 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício.

Protocolo: 753330

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 0193/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, para atuar na Notícia de Fato do presente processo, e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar acordos, audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos

e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 753410

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 11/01/2022 (terça-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará

Presidência: Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Secretária: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater

ASSUNTOS

Comparecimento:

Estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, e os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Ubiragilda Silva Pimentel, Luiz Cesar Tavares Bibas, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Adélio Mendes dos Santos, Mariza Machado da Silva Lima, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Hezequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Nelson Pereira Medrado, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, e Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

1.Assunto: Justificativas de falta:

Justificaram a ausência os Procuradores de Justiça Cláudio Bezerra de Melo, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Tereza Cristina Barata Batista de Lima e Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos.

2.Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

Procurador de Justiça Hamilton Nogueira Salame, em gozo de férias.

3.Assunto: Comunicações da Secretaria.

- A Secretária submeteu ao Plenário, para conhecimento, o cronograma das sessões programadas para o exercício de 2022.

- A Secretária comunicou que, na 1ª sessão ordinária, programada para o dia 03/02/2022, serão escolhidos os membros das Comissões Permanentes do E. Colégio do biênio 2022-2023.

- A Secretária comunicou que, na forma do art. 30 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça: "O relator deverá apresentar o processo para votação na sessão ordinária subsequente à distribuição, salvo impossibilidade justificada". Destarte, a fim de dar cumprimento a tal dispositivo, a partir da próxima sessão ordinária, serão automaticamente inseridos em pauta, com a devida comunicação aos respectivos Relatores, todos os processos distribuídos aos Exmos. Senhores Procuradores de Justiça que se enquadram em tal situação. Ressaltou que a presente orientação não é aplicável aos processos das Comissões Temáticas do E. Colégio.

- O Presidente informou que vai regulamentar os afastamentos dos membros, por extenso período, por Portaria, em tudo observadas as fundamentações do voto da Relatora do processo nº 015/2020-CPJ, Dra. Dulcelinda Pantoja, acatado pelo Plenário na sessão extraordinária de 13/05/2021.

4.Processo nº 013/2021-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Alan Pierre Chaves Rocha. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relatora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição Gomes de Souza. Assunto: Recurso contra a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 021/2020-CGMP/PA.

O Presidente anunciou a apreciação do processo, declarou impedimento e passou a presidência da sessão ao Dr. Eduardo Barleta. Em decorrência da aposentadoria da Relatora, a Secretária procedeu a leitura do relatório e do voto. As partes foram devidamente intimadas. Registrado o impedimento dos Procuradores de Justiça: Cesar Mattar; Cândida Nascimento (prolora da decisão recorrida); Jorge Rocha (conduziu o PAD enquanto Corregedor-Geral); e Geraldo Rocha (irmão do Corregedor-Geral que conduziu o PAD). Registrada a suspeição da Procuradora de Justiça Rosa Carvalho (por motivo de foro íntimo). O Presidente anunciou o resultado do julgamento: por unanimidade, deliberou o E. Colégio de Procuradores de Justiça pelo conhecimento do recurso e rejeição das preliminares arguidas pelo Recorrente, nos termos do voto do Relator; no mérito, por maioria, deliberou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto divergente do Dr. Manoel Santino.

OUTRO ASSUNTO:

O Presidente prestou homenagem à Dra. Tereza Cristina em razão de sua aposentadoria no próximo dia 20 de janeiro do corrente ano; no mesmo sentido se manifestou o Dr. Francisco Barbosa. O Dr. Manoel Santino sugeriu a realização de sessão especial para homenagear os Procuradores de Justiça que se aposentarem.

A sessão foi encerrada às 12h:50m.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 753402